



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

PORTARIA Nº 007/2011

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA
NOS DIAS 07 e 09 DE MARÇO DE 2011”.**

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado de “carnaval” no dia 08 de março (Terça-feira);

RESOLVE:

- 1º - Não haverá expediente para os Servidores da Câmara Municipal, no dia 07 de março segunda-feira de carnaval, exceto ao serviço de vigilância;
- 2º - Não haverá expediente, no período da manhã, no dia 09 de março (quarta-feira de cinzas), devendo nesta data o expediente iniciar às 13:00 horas e terminar às 17:00 horas.
- 3º - Dar ciência aos servidores e afixar no quadro de avisos da Sede do Legislativo Municipal;
- 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 01 de março de 2011.

FÁBIO CARRAVIERI DE ALMEIDA
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU - SP. - NA PRESENTE DATA.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Suely Ribeira Skurczewski
Diretora Legislativa